



# ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE Núcleo de Projetos – NPROJ

## PROJETO “AMPLO ACESSO À JUSTIÇA” Termo de Abertura

### 1. Informações básicas

Nome do Gestor	Lotação	E-mail	Ramal
DINALVA LÚCIA F. P. TORRES	SCR	dltorres@trt13.jus.br	6074
Nome do substituto eventual	Lotação	E-mail	Ramal
ZIRLEY MARIA BEZERRA	SCR	zmaraujo@trt13.jus.br	6074
PATROCINADOR	ADRIANO MESQUITA DANTAS		
DATA DE INÍCIO	17/03/15	DATA DE TÉRMINO	30/12/16

### 2. Escopo

Desenvolver ações para garantir uma célere entrega da prestação jurisdicional em um maior número de Municípios do Estado da Paraíba, mais especificamente a implantação, no âmbito da 13ª Região, da Justiça Itinerante, dos Postos Avançados da JT e de práticas que visem a prevenção e a gestão adequada dos litígios.

### 3. Alinhamento Estratégico

- Ampliar o acesso à Justiça, por meio da criação de Postos Avançados e implantação da Justiça itinerante.
- Otimizar e padronizar os procedimentos, para fins de diminuir o tempo médio de duração do processo.
- Otimizar os trâmites processuais, promovendo a desburocratização do fluxo e a racionalização das atividades jurisdicionais.

### 4. Clientes

- Presidência
- Diretoria Geral
- Secretaria da Corregedoria
- Secretaria Administrativa
- Secretaria de Gestão de Pessoas
- Assessoria de Gestão Estratégica
- Assessoria de Comunicação Social
- Serviço de Segurança e Transporte
- O Jurisdicionado
- A Sociedade

### 5. Justificativa

Considerando a necessidade de expandir o acesso à justiça nas regiões onde inexistente a presença de unidades jurisdicionais trabalhistas, em face das demandas locais; considerando, também que o tempo de duração dos processos trabalhistas afeta, de forma negativa, o acesso à uma prestação jurisdicional efetiva e célere; considerando, ainda, a necessidade de criação mecanismos de prevenção e gestão dos litígios, em benefício da excelência na prestação jurisdicional e, considerando, por fim, a necessidade de eliminar rotinas e práticas desnecessárias, tem-se como relevante a execução do presente projeto para atender os objetivos estratégicos delimitados no atual planejamento 2015-2020.



## ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE Núcleo de Projetos – NPROJ

### PROJETO “AMPLO ACESSO À JUSTIÇA” Termo de Abertura

#### 6. Entregas / Ações

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área responsável
	Início	Término	
<b>Entrega 1: Criação da Justiça Itinerante</b>	23/03/15	31/07/15	Equipe do Projeto
Ação 1.1: Pesquisar o funcionamento da Justiça Itinerante em outros Regionais, inclusive com verificação <i>in loco</i> dos procedimentos adotados para o seu funcionamento.	23/03/15	17/04/15	Nominar dois membros
Ação 1.2: Elaborar um relatório circunstanciado para discussão do passo-a passo a ser utilizado pelo TRT da 13ª Região.	20/04/15	30/04/15	Os dois membros acima nominados
Ação 1.3: Discutir e aprovar o relatório dos procedimentos necessários para a implantação da Justiça itinerante no TRT da 13ª região.	04/05/15	08/05/15	Equipe Projeto
Ação 1.4: Abrir protocolo administrativo sugerindo à Administração o modelo de Justiça Itinerante do TRT 13, até a publicação da Resolução Administrativa.	11/05/15	31/07/15	Presidência
<b>Entrega 2: Implantação de Postos Avançados.</b>	23/03/15	31/07/15	Equipe Projeto
Ação 2.1: Pesquisar o funcionamento de Postos Avançados em outros Regionais, inclusive com verificação <i>in loco</i> dos procedimentos adotados para o seu funcionamento.	23/03/15	17/04/15	Nominar dois membros
Ação 2.2: Elaborar um relatório circunstanciado para discussão do passo-a passo a ser utilizado pelo TRT da 13ª Região.	20/04/15	30/04/15	Os dois membros acima nominados
Ação 2.3: Discutir e aprovar o relatório dos procedimentos necessários para a implantação de Postos Avançados no TRT da 13ª região.	04/05/15	08/05/15	Equipe Projeto
Ação 2.4: Abrir protocolo administrativo sugerindo à Administração o modelo de Postos Avançados do TRT 13, até a publicação da Resolução Administrativa.	11/05/15	31/07/15	Presidência
<b>Entrega 3: Implantar Práticas Preventivas de litígios.</b>	06/04/15	31/12/15	Equipe do Projeto
Ação 3.1: Definir quais as práticas adotadas no momento.	06/04/15	17/04/15	Equipe do Projeto
Ação 3.2: Definir quais outras práticas poderiam ser implantadas.	06/04/15	17/04/15	Equipe do Projeto
Ação 3.3: Estudar a viabilidade da implantação das novas práticas.	20/04/15	30/04/15	Equipe do Projeto
Ação 3.4: Relacionar as práticas em um relatório, com o devido custo para o TRT da 13ª Região.	04/05/15	15/05/15	Equipe do Projeto
Ação 3.5: Submeter, através de protocolo administrativo, este relatório à Presidência para eleger prioridades e autorizar as práticas interessantes para a Administração.	18/05/15	22/05/15	Equipe do Projeto
Ação 3.6: Autorizadas pela Presidência, verificar demais formalidades procedimentais para a devida implantação.	22/05/15	30/06/15	Equipe do Projeto
Ação 3.7: Implantar as Práticas, após prévia e ampla divulgação, via AGE/ACS.	01/07/15	31/12/15	AGE



**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**  
**Núcleo de Projetos – NPROJ**

**PROJETO "AMPLO ACESSO À JUSTIÇA"**  
**Termo de Abertura**

**7. Custos**

Categoria	Detalhamento	Responsável	Exercício Financeiro	Custo Estimado(R\$)
Realização de obras e instalações	A previsão é de adequação do automóvel a ser disponibilizado pela Administração, bem como da reforma do(s) prédios nos quais os Postos Avançados funcionarão, a critério da Administração.	Secretaria Administrativa		50.000,00
Aquisição de equipamentos (permanente)	Aquisição e/ou aproveitamento de equipamentos de informática, a critério da Administração.	SETIC		20.000,00
Aquisição de material (consumo)	Automóvel para adequá-lo às necessidades da justiça itinerante, a critério da Administração; Móveis e computadores para os Postos Avançados, a critério da Administração; Elaboração de livros/cartilhas para ajudar nas práticas preventivas de litígios trabalhistas, a critério da Administração.	Secretaria Administrativa		150.000,00
Diárias e passagens	No início pode ser necessária a realização de visitas técnicas nas regiões da Justiça do Trabalho onde já se encontram instalados e em funcionamento Postos Avançados. Eventualmente pode ser necessário visita <i>in loco</i> de membros da Equipe do Projeto nas unidades onde será implantado o Posto Avançado, para observar o cumprimento da obra de reforma do prédio escolhido. Os servidores e Magistrados que atuarão na Justiça itinerante deverão ser indenizados por meio de diárias; Os servidores que atuarão nos Postos Avançados, deverão receber auxílio deslocamento, se for o caso.	Adriano Mesquita/Paulo Lindenberg/ Dinalva Torres		20.000,00
Serviços de Terceiros	A DEFINIR DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO	Secretaria Administrativa		10.000,00
Treinamentos	Em Atendimento ao público; Em procedimentos de execução; Em procedimentos de conciliação; Em PJ-e.	Dinalva Torres		10.000,00
<b>Total:</b>				<b>260.000,00</b>

**8. Equipe do projeto**

Nome	Lotação	Período	Dedicação
ZIRLEY MARIA BEZERRA	SCR		PARCIAL
VALDEVINA FÉLIX DA COSTA PEREIRA	SCR		PARCIAL

*Atis*

*Paulo*  
*Am*



**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**  
**Núcleo de Projetos – NPROJ**

**PROJETO "AMPLO ACESSO À JUSTIÇA"**  
**Termo de Abertura**

CLÁUDIA MARIA BANDEIRA DE MELO	SCR		PARCIAL
REGINALDO PIRES MOURA BRASIL	SCR		PARCIAL
ADALBERTO NASCIMENTO	SCR		PARCIAL
SILVANA MARSICANO FRANCA	SCR		PARCIAL
MARIA ELIZABETH DOS SANTOS MELO	SCR		PARCIAL

**9. Finalização**

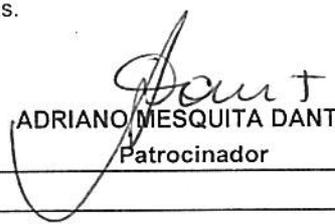
Data	Assinatura do gestor do projeto
Em <u>16/03/15</u>	 DINALVA LÚCIA F. P. TORRES Gestora do Projeto

**Manifestação do titular da unidade patrocinadora**

Ciente.

Encaminhe-se à AGE/Núcleo de Projetos para as devidas providências.

Em 16/3/15

  
ADRIANO MESQUITA DANTAS  
Patrocinador

**Manifestação da AGE/Núcleo de Projetos**

Manifesto-me favoravelmente à abertura do projeto.

Em 16/03/15

De acordo.

  
EDGARD SAEGER NETO  
Chefe do Núcleo de Projetos

  
MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA  
Assessor de Gestão Estratégica

**Autorização da Presidência**

Autorizo a abertura do projeto.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
UBIRATAN MOREIRA DELGADO  
Desembargador Presidente